



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 131/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **AR RP CERTIFICADO DIGITAL LTDA**, para o fornecimento de certificados de Identidade Digital ICP-Brasil do tipo A3 em nuvem, por demanda, com garantia técnica, validade mínima de 3 (três) anos para pessoas físicas e jurídicas e previsão de visitas técnicas ou videoconferências para emissões de certificados.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito do reajuste resguardado pelo Primeiro Termo Aditivo, documento nº 00100.202148/2023-53-2, a aprovação do Sr. Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.003809/2024-41, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.020762/2023-71, resolvem apostilar o Contrato nº 131/2022, com base na sua Cláusula Sexta, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do RASF, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, na Lei nº 8.666/93, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 131/2022 ficam reajustados em **2,86516%**, correspondente à variação do ICTI/IPEA referente ao período compreendido entre agosto de 2022 (mês da apresentação da proposta) e setembro de 2023 (mês do primeiro aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 131/2022 passa de R\$ 14.445,00 (catorze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) para **R\$ 14.859,19** (catorze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), **a vigorar desde 05 de setembro de 2023**, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Naturezas de Despesa 3.3.90.923.3.90.40, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2024NE495, 2024NE496 e 2024NE497 de 11 de janeiro de 2024, e 2024NE393, 2024NE459 e 2024NE458, de 8 de janeiro de 2024.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2023.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI

Processo Reajuste: 00200.020762/2023-71

CNPJ: 21.308.480/0001-22

Pregão Eletrônico: 80/2022

Contrato: 2022/0131

Data da Apresentação da Proposta: 03/08/2022

Proposta válida

Assinatura: 05/09/2022

Início Vigência Original: 05/09/2022

Fim Vigência Original: 04/09/2023

Valor Total Original do Contrato: R\$ 14.445,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global: R\$ 14.445,00 (Contrato Original)

Início Período Vigente: 05/09/2023

(1º TA)

Final Período Vigente: 04/09/2024

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.202152/2023-11.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento (Primeiro Reajuste)

1º Reajuste de preços pelo ICTI/IPEA, correspondente ao período de agosto/2022 (mês da apresentação da proposta) a setembro/2023 (mês do primeiro aniversário do contrato), **com vigência a partir de 05 de setembro de 2023.**

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE		
Período: agosto/2022 a setembro/2023 (ICTI/IPEA)		
Intervalo Anual	Data	ICTI/IPEA (Número-índice)
Data Inicial: Mês da apresentação da proposta	ago/22	176,86568
Data Final: Mês do primeiro aniversário do contrato	set/23	181,93317
Variação do ICTI/IPEA		2,86516%
<p><i>Obs.: Este Serviço não anexou o demonstrativo dos números-índice (IPEA) em virtude da impossibilidade de apuração da variação correspondente ao período no site do IPEA. A série histórica do índice utilizado para esse cálculo de reajuste está disponível no endereço: https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/category/indicadores-ipea/.</i></p>		

VALOR ATUAL				VALOR REAJUSTADO (05/09/2023)	
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	461	R\$ 30,00	R\$ 13.830,00	R\$ 30,86	R\$ 14.226,46
2	7	R\$ 45,00	R\$ 315,00	R\$ 46,29	R\$ 324,03
3	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00	R\$ 10,29	R\$ 308,70
Total:			R\$ 14.445,00		R\$ 14.859,19

RESUMO GERAL DO 1º REAJUSTE			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (05/09/2023)	DIFERENÇA (R\$)
VALOR ANUAL	R\$ 14.445,00	R\$ 14.859,19	R\$ 414,19

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 05/09/2023, se autorizado.